

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS, pessoa jurídica de direito público interno, por sua Procuradoria Municipal, com fundamento no art. 79, VI, da Lei Orgânica Municipal, **NOTIFICA** o senhor **HELLIAB JEIEL MENDES BATISTA**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº **127.034.936-81**, residente e domiciliado neste município de Rio Pardo de Minas, para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste, comparecer, pessoalmente ou por seu representante legal, perante a referida Procuradoria Municipal, localizada na Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846, Bairro Cidade Alta, Rio Pardo de Minas/MG, telefone (38) 3824-1356, de segunda a sexta-feira no horário de 07:00 às 13:00 horas, para devolver o documento original da Declaração de Posse, referente ao imóvel rural denominado Fazenda Santa Bárbara, com área de 35,6241 ha (trinta e cinco hectares, sessenta e dois ares e quarenta e um centiares), localizada pelas coordenadas geográficas de - 15°30'30,67" de latitude Sul e de -42°36'45,42" de longitude Oeste, localizado no município de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais, de acordo com a solicitação administrativa de Ofício nº 081/2020/GAB/PGM, em razão do recusa do recebimento, assegurando, desta forma, o direito à ampla defesa e do contraditório, dando cumprimento ao princípio da publicidade, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados. Haverá continuidade do procedimento independentemente do comparecimento do notificando, alertando que o não comparecimento no prazo assinalado implicará na adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, além de ser comunicado imediatamente ao Ministério Público e à Autoridade Policial acerca dos fatos acima descritos.

Rio Pardo de Minas – MG, 03 de novembro de 2020.

---

**MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS**

Prefeito Municipal